



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1835

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0024633-44.2015.4.01.8000](http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...), RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Barreiras, para a Seção Judiciária do Distrito Federal, a partir de 04/12/2015.

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de trânsito ao mencionado servidor, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - **REMANEJAR**, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, decorrente da vacância do cargo anteriormente ocupado por Cleber Aguiar de Oliveira, para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Barreiras, para suprir o claro decorrente da remoção.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 26/11/2015, às 10:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1457883** e o código CRC **B2CCC464**.